

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 206/2021.....

ERRATA

ERRATA DECRETO Nº 195/2021.....



DECRETO Nº 206/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

DECRETO Nº 206/2021, de 23 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a Reintegração de Servidor que
específica, em virtude de ordem judicial.”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a decisão judicial nos autos do processo nº 0000005-20.1993.8.05.0077 determinando a reintegração do servidor;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica REINTEGRADO o (a) servidor (a) PEDRO CORDEIRO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº. 473.523.025-49, sendo-lhe assegurados todos os seus direitos.

Art. 2º - O departamento de Recursos Humanos (RH) deverá adotar todos os procedimentos administrativos cabíveis para fins de informar o servidor da necessidade de reapresentação junto ao Município e juntar o presente Decreto à ficha funcional do mesmo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 23 de abril de 2021.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ERRATA DECRETO Nº 195/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71
Praça Monsenhor Zacarias Luz, S/N – Centro – CEP 48.370-000

ERRATA DO ART. 6 DO DECRETO Nº 195/2021

Onde se lê “ A margem consignável ficará compreendida da forma abaixo relacionada, respeitando o salário bruto, abatendo o INSS (ou Previdência Municipal), IRRF e Pensão Alimentícia. ”

Leia-se “A margem consignável ficará compreendida da forma abaixo relacionada, respeitando o salário bruto”.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 26 de abril de 2021.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal